INDICAÇÃO Nº. 098/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE UM MECANISMO QUE PERMITA ÀS PESSOAS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO UTILIZAREM, DE FORMA ORGANIZADA E REGULAMENTADA, O TRANSPORTE ESCOLAR PARA DESLOCAMENTO ATÉ O CENTRO DA CIDADE.**

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, anteriormente, muitos moradores da zona rural utilizavam esse transporte para se deslocarem até o centro para resolver necessidades básicas, como consultas médicas, compras de medicamentos, serviços bancários e outras demandas essenciais. Entretanto, com as mudanças na legislação, esse uso passou a ser restrito exclusivamente aos estudantes.

Ressalta-se que grande parte dessas pessoas são de baixa renda e enfrentam dificuldades para se deslocar até a cidade, especialmente pela falta de transporte público regular nas comunidades rurais.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo estude a possibilidade de criação de uma carteirinha ou cadastro específico, que permita a esses moradores utilizarem o transporte escolar quando houver disponibilidade de vagas, sem prejudicar o transporte dos alunos, garantindo assim mais acesso aos serviços essenciais e melhor qualidade de vida para a população rural.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de março de 2026.

JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR